



Projeto de Resolução Nº 4/2026

Cria a "Medalha 140 anos de Cordeirópolis", destinada a homenagear pessoas com trabalhos relevantes e representativos, realizados em prol da cidade em sua trajetória de vida e na sua área de atuação.

Art. 1º. Fica criada a "Medalha 140 Anos de Cordeirópolis", a ser concedida uma única vez a pessoas com trabalhos relevantes e representativos, realizados em prol da cidade, em sua trajetória de vida, na sua área de atuação.

Art. 2º. A Medalha terá a seguinte descrição: no anverso, a representação da Igreja Matriz de Santo Antonio, origem da cidade, contendo acima dela a frase "140 Anos de Cordeirópolis" e as datas "1886-2026" e no verso, o Brasão do Município de Cordeirópolis e no seu entorno a expressão "Câmara Municipal de Cordeirópolis", que ficará pendente de uma fita com três divisões, sendo duas na cor preta e uma na cor branca, conforme representado na Bandeira do Município.

Art. 3º. Cada vereador deverá apresentar um nome, através de Projeto de Decreto Legislativo, onde conste na justificativa a biografia da pessoa a ser condecorada, incluída a descrição detalhada dos trabalhos realizados por ela em seu ramo de atividade.

Art. 4º. A entrega será realizada em sessão solene, no mês de junho, em data a ser determinada pela Presidência.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Cordeirópolis completa neste ano 140 anos de existência, a partir da construção da Capela de Santo Antonio dos Cordeiros, que depois se tornou a Igreja Matriz de Santo Antonio, iniciada em março de 1886 e que foi transformada em Paróquia há 125 anos. Em 1899, foi criado o Distrito de Cordeiro, cujo nome foi modificado em 1944 para Cordeirópolis, emancipando-se de Limeira em 1948.

Antes da fundação da cidade, o território do Município de Cordeirópolis era dividido em grandes propriedades rurais, que tinham ocupado o solo desde o início do século XIX. A partir de 1817, surgem a Fazenda Ibicaba, a Sesmaria do Cascalho, dentre outras, que cultivavam cana-de-açúcar.



Tempos depois, ela é substituída pelo café, que passou a ser mais tarde, o principal produto de exportação do Brasil.

Devido ao alto custo de transporte até o porto, feito geralmente em tropas de burros, os fazendeiros da região se uniram e viabilizaram a construção da Companhia Paulista de Estradas de Ferro que, em 1876, inaugurou o trecho Campinas-Rio Claro, e logo depois, foi construída a Estação de Cordeiro.

Em 1884, o governo de São Paulo cria, através de lei, o Núcleo Colonial de Cascalho, para divisão e distribuição a imigrantes. A efetivação deste núcleo, depois chamado de Bairro do Cascalho, fez aumentar a circulação de mercadorias e o trânsito de passageiros na estação de Cordeiro, que ficava a poucos quilômetros, atraindo proprietários, trabalhadores avulsos e comerciantes. Aproveitando-se desta oportunidade, Manoel Barbosa Guimarães, em 9 de março de 1886, deu início à construção de uma igreja e loteou uma área de terra que deu início à povoação, chamada oficialmente de Capela de Santo Antonio do Cordeiro.

Com o desenvolvimento do comércio, serviços e o cultivo de produtos agrícolas para exportação e gêneros alimentícios, os moradores reivindicaram do Governo do Estado, a criação de um distrito de paz, que permitiu a instalação de um cartório de registro civil e de escrituras, a partir da Lei Estadual nº. 645, de 7 de agosto de 1899, conforme consta no brasão e na bandeira de nosso Município.

Nos anos seguintes a cidade conseguiu melhorias, como eletricidade, a criação do Grupo Escolar e de uma Subdelegacia. Neste período começaram a ser plantadas amoreiras para criação de bicho-da-seda e também começou o cultivo de laranja para exportação.

Por exigência da legislação da época, foi modificado o nome do local, de Cordeiro, como era conhecido há mais de 50 anos, por Cordeirópolis, seu nome atual, oficializado pelo Decreto-Lei Estadual nº. 14.334, de 30 de novembro de 1944.

A criação de um parque industrial relacionado às atividades de fiação, torção e tecelagem de seda fez com que o distrito se desenvolvesse, e em março de 1948, uma comissão encaminhou pedido ao Governo do Estado para que a cidade se emancipasse de Limeira.

Após a concordância da população através de um plebiscito, realizado em outubro, a criação do Município foi definida pela Lei Estadual nº. 233, de 24 de dezembro de 1948. Os primeiros vereadores e o primeiro prefeito foram eleitos e tomaram posse em março de 1949. Posteriormente, as indústrias de seda deram lugar às cerâmicas como atividades econômicas predominantes no Município.

Tradicionalmente, o mês de junho é dedicado às comemorações do Dia da Cidade e da emancipação político-administrativa de Cordeirópolis, bem como marcado pela realização da Festa de Santo Antonio, Padroeiro do Município, que faz parte do Calendário Turístico do Estado.



Visando marcar esta importante data, estamos propondo a criação desta homenagem, a ser concedida uma só vez a somente uma pessoa indicada por cada um dos vereadores, ressaltando a grandeza do trabalho realizado pelos homenageados, em sua área de atividade, em algum momento da história de Cordeirópolis, o que fez com que ficassem ligados de forma permanente ao nome da cidade.

Por estes motivos, apresentamos este Projeto de Resolução, para o qual solicitamos a aprovação dos vereadores, visando efetivar esta homenagem neste momento histórico, em que a cidade completa não só 78 anos de emancipação, como 140 anos do início de nossa comunidade.

Cordeirópolis, 13 de março de 2026.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Presidente

Valmir Sanches

1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira

2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=4SFH-KFCG-079T-2VWX>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4SFH-KFCG-079T-2VWX